

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 128/2021

*“Concede licença prêmio ao (a) funcionário (a)
ROSALVO JOSÉ PEREIRA FILHO, e dá outras
providências.”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe
confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de
dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ROSALVO JOSÉ PEREIRA FILHO**,
matrícula sob nº 0953, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **LICENÇA
PRÊMIO** de 3 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo
exercício público correspondente a 2011 até 2016, com fruição no período
compreendido entre **09/08/2021 a 09/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 09 de agosto de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do
Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br